INDICAÇÃO Nº 533/19

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Diretoria Municipal de Trânsito estudar a possibilidade de incluir os seguintes quarteirões no perímetro de **zona azul** de nossa cidade:

- Rua Osvaldo Cruz, entre a Al. Armando de Salles Oliveira até a Av. Capitão José Antônio de Oliveira;

- Av. Capitão José Antônio de Oliveira, entre a Av. Santo Antônio e a Rua Euclides da Cunha,

- O quarteirão da Al. Armando de Salles Oliveira, entre a Rua Osvaldo Cruz até a Av. Adhemar de Barros.

A presente indicação se justifica, tendo em vista que os referidos quarteirões, no centro da cidade, não foram transformados, o que dificulta a rotatividade do estacionamento.

Plenário Vereador José Ikeda,
16 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

JOÃO DAVOLI
Vereador